



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

INDICAÇÃO Nº 201/2026

**AUTORIA: VEREADOR MILTON SOARES E DEMAIS VEREADORES
SUBSCRITORES.**

**INDICAM AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE
INSTALAÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS (REDUTOR DE VELOCIDADE) NA
RUA 5, NO CRUZAMENTO COM A RUA 8, NO BAIRRO PARQUE DOS
GIRASSÓIS, NESTE MUNICÍPIO.**

Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO supracitada.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender à solicitação dos moradores da região, tendo em vista que o referido cruzamento apresenta grande fluxo de veículos e tráfego em alta velocidade, o que tem gerado preocupação quanto à segurança de pedestres, ciclistas e moradores, especialmente crianças.

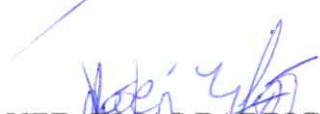
A instalação de um quebra-molas no local contribuirá significativamente para reduzir a velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e proporcionando mais segurança e tranquilidade para a comunidade que reside e circula pelo bairro Parque dos Girassóis.

Diante da importância da medida para a segurança da população, solicitamos a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda com a maior brevidade possível.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 16 de março de 2026.


VER. MILTON SOARES


VER. BEITO MACHADINHO


VER. ELIAS BARRIGA


VER. JOAQUIM EQUIP


VER. WILLIAN FREITAS


VER. DR. ANDREI